

Ofício nº 29/64
em 26-2-64

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

0021

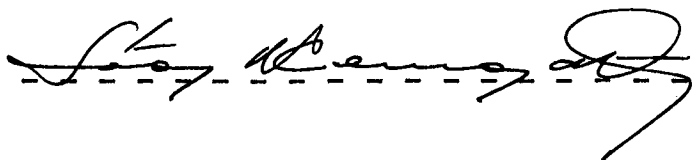
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO a V.Excia., na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Adhemar Pereira de Barros, dando-lhe ciência da inconcebível obra levada a efeito pela Administração do Hospital do Juqueri, mandando abrir uma valeta de dois metros de largura na única via de acesso (tanto para veículos como para pedestres) - que liga Caieiras àquele Hospital. Essa atitude incompreensível está - prejudicando sobremaneira os habitantes de Caieiras, de modo especial àqueles que trabalham no Juqueri, pois a valeta está situada em tal ponto da estrada que até os pedestres têm dificuldade para transpô-la.

É preciso que o Exmo. Sr. Governador tome conhecimento de tão inexplicável e violenta medida que tem obrigado os funcionários do Juqueri, residentes em Caieiras, a transitarem pela linha da Estrada de Ferro em demanda de seu trabalho.

Sala das Sessões, em 25 de Fevereiro de 1964.

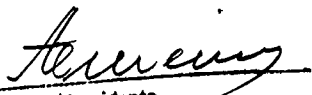


A Secretaria para as devidas

Providências

Sala de sessões

25, 2 19 64


O Presidente